



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

## **PORTARIA N° 2443, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**"Concede Licença Saúde a Empregada  
Pública Municipal que Identifica."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fundamentação legal disposta na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT concede a servidora Joice Sanini da Silva, matrícula n°01.0188, exercente do Emprego Público de Professor Educação Física, Licença Saúde de 15 dias a contar do dia 11 de novembro de 2021 á 25 de novembro de 2021, considerados satisfeitos os fundamentos, e conforme atestado médico apresentado.

Comunique-se

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE  
Em, 16 de Novembro de 2021.**

**PAULO CESAR BERGMANN  
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**MARCIUS JOEL CORBELLINI**  
Coordenador Geral  
da Administração